



REQUERIMENTO Nº 19/2024

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, fundamentado no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, **REQUER** à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

Considerando o requerimento de nº 08/2024, também de autoria deste signatário.

Considerando a resposta enviada a este subscritor através do ofício nº 062/GAB/2024, venho requerer.

Neste sentido, vem requerer este signatário as Informações precisas acerca de um dos questionamentos que não fora respondido no aludido requerimento, que é sobre os tapumes instalados no do local, se tal fechamento está respeitando aquilo que dispõe a legislação Municipal, ou seja, restringindo somente o percentual da calçada permitida pelo art. 52 do Código de Postura do Município.

Ademais, requer este signatário também explicações acerca dos materiais e entulhos da referida construção que se encontram na rua Suaçuí, haja vista a rotineira cobrança que a população entre-riana tem feita a esse signatário sobre a mencionada situação, bem tal fato justifica-se por se tratar de uma via estreita, que atualmente mal comporta o trânsito de mão dupla.

Ressalta-se que o aludido no parágrafo anterior pode está ferindo diretamente aquilo que preceitua o art. 49, parágrafo 1º do Código de Postura, devendo então o Município averiguar o que relata a população, bem como fazer com que se cumpra a legislação municipal, o que por ora se requer.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2024.


Rivaer Nunes Machado
vereador


Rodrigo de Paula Santos Silva
vereador

Em 06/03/24